

PCLEG nº 1168.09.2019

Santo André, 05 de setembro de 2019.

### **Indicações do Vereador Pedrinho Botaro**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 46/2019 – G.P. - Proc. 240/19**, protocolado sob o nº 6231/2019, onde solicita que seja realizada com urgência e de forma periódica a limpeza e conservação da Praça Júlio Dantas – Jardim do Pilar, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, a última manutenção foi realizada em 14 de março de 2019 e os próximos serviços estão programados.

Quanto à limpeza e conservação da Praça Julio Dantas, o SEMASA informa que a limpeza é realizada periodicamente, com serviços de remoção de entulhos e em áreas verdes, sendo a última intervenção nos dias 07 e 08/08/2019.

O SEMASA aproveita para informar sobre os demais serviços prestados na região que incluem a coleta de resíduos úmidos, realizada as terças, quintas e sábados, a partir das 7h; a coleta de resíduos secos, realizada às sextas-feiras a partir das 7h, e que o serviço de varrição é realizado uma vez por semana.

Próximo ao local há a Estação de Coleta Seletiva Paraíso, localizada na Rua Juquiá, 200 – Bairro Paraíso. O atendimento é de segunda a sábado das 8h às 19h e aos domingos, das 8h às 12h e das 13h às 19h. No local, os moradores do entorno podem descartar resíduos recicláveis em quantidade não superior a 1m<sup>3</sup>.

**Ofício nº 153/2019 – G.P. - Proc. 981/19**, protocolado sob o nº 10635/2019, onde solicita que seja feita a manutenção geral e revitalização da Unidade de Saúde Parque Andreense, localizada na Avenida Ibertioga, nº 100 – Parque Andreense, informamos:

- De acordo com a Secretaria da Saúde, quanto à manutenção geral e revitalização, a unidade de saúde encontra-se incluída no programa de modernização das Unidades de Saúde do Município de Santo André.

Referente à solicitação de permanência de ambulância na unidade de saúde Parque Andreense, o Pronto Atendimento de Paranapiacaba já conta com uma Unidade de Suporte Básico de Vida do SAMU e, segundo estudos estatísticos realizados pela Coordenação do



SAMU, não se justifica manter 02 ambulâncias na região. Para o volume de chamadas daquela área (menos de 0,4%), uma ambulância é suficiente para atender a demanda de forma adequada e dentro dos parâmetros recomendados pelo Ministério da Saúde.

**Ofício nº 282/2019 – G.P. - Proc. 1735/19**, protocolado sob o nº 15696/2019, onde solicita intensificação da fiscalização efetiva na parada de ônibus no ponto final da linha B11 e 107, localizado na Rua Oswaldo Cruz, altura do nº 242 – Jardim Stella, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, foi encaminhada determinação para a empresa operadora das linhas em questão, solicitando providências imediatas para sanar essas falhas no entorno do ponto final do Bairro Paraíso e garantir uma fluidez adequada ao local.

Aproveitando a oportunidade, a referida secretaria esclarece que o local está na rota das ações fiscalizatórias e, no encontro de irregularidades, serão aplicadas penalidades cabíveis.

**Ofício nº 87/2019 – G.P. - Proc. 548/19**, protocolado sob o nº 7554/2019, onde solicita “Tapa Buraco” em toda extensão da Rua Florianópolis – Vila Assunção;

**Ofício nº 386/2019 – G.P. - Proc. 2387/19**, protocolado sob o nº 20131/2019, onde solicita “Tapa Buraco” na Avenida João Ramalho, entre os números 148, 200 e 574 – Vila Assunção;

**Ofício nº 450/2019 – G.P. - Proc. 2860/19**, protocolado sob o nº 21208/2019, onde solicita “operação de recuperação asfáltica” em toda extensão das Ruas Caiubi, Acarapé e Evaristo de Moraes – Jardim Stella, informamos:

- As solicitações acima foram atendidas.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP